



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA N° 1.450/SIE, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

Renova o registro do Aeródromo Privado
Fazenda Santa Mônica (GO).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo n° 60800.031265/2009-11,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda Santa Mônica (SWCD);
- II - município: Corumbá de Goiás (GO);
- III - proprietário: Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda;
- IV - coordenadas geográficas: 15° 56' 10" S / 048° 38' 59" W;
- V - classe: 1B;
- VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 1000,00 x 20,00 metros;
- VII - elevação: 1185,00 metros;
- VIII - natureza do piso: asfalto;
- IX - designação da pista: 09/27;
- X - resistência do pavimento: PCN 6/F/B/X/U;
- XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária